



PROTEGE CASH (IP)

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Protege Cash Instituição de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.276.692/0001-10, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 31 de agosto de 2026, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

FLAVIO BAPTISTA DE

OLIVEIRA

Diretor de Contabilidade

FERNANDO
QUIQUETO DE
LIMA:2796461882

Assinado digitalmente por FERNANDO
QUIQUETO DE LIMA:2796461882
ND: C=BR, CN=FERNANDO
QUIQUETO DE LIMA:2796461882, O=
ICP-Brasil, OU=04870743000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2026.1.3

2

IGNISCORP.

Fernando Quiqueto De Lima

Contador CRC-ISP 270.574/O-6

Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2026

Ref.: Relatório nº 268LH-056-PB



Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2026	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Protege Cash"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1



Relatório da Administração

A Protege Cash apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Perfil Corporativo

A Protege Cash foi instituída no ano de 2021 com o propósito de atender melhor seus clientes, entendendo as suas necessidades e fortalecendo sua colaboração em mantê-los focados no desenvolvimento de seu *Core* principal (varejo em geral), fortalecendo ainda mais seu propósito de oferecer serviços financeiros e produtos acessíveis e eficientes a sua carteira de clientes do Grupo Protege e, junto a eles, incluir melhorias à toda população brasileira. A iniciativa partiu do Presidente do Grupo Protege e de sua Diretoria, frente ao acompanhamento das necessidades de mercado e da evolução do transacional lógico, e se propõe a ser uma completa plataforma de serviços financeiros com tecnologia intuitiva, transparência e informação simplificada aos clientes.

Diante do cenário de transformação digital, a Protege Cash atua como uma solução crucial, oferecendo uma plataforma digital para facilitar o recebimento de numerário físico depositado através de um Cofre Inteligente, viabilizando transações e pagamentos através de sua conta digital.

Essas soluções otimizam a gestão financeira das empresas, automatizando depósitos, reduzindo custos operacionais e melhorando o fluxo de caixa.

Ainda na leitura dos produtos, a Protege Cash possui uma conta de pagamentos intuitiva e segura, ofertando transações como as transferências através da TED, pagamentos de contas através do APP ou Internet Banking e ainda conta com a solução para a emissão de boletos de cobrança, tudo através do portal do cliente.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, as receitas decorrentes da prestação de serviços totalizaram um montante de R\$ 12.880 (ante R\$ 8.475 no semestre findo em 30 de junho de 2025). Esses resultados reforçam a viabilidade e o potencial do nosso empreendimento, com resultado atribuído principalmente à expansão do volume de transações e aumento exponencial de novos clientes. Esses resultados nos inspiram e fortalecem nossa expectativa de um desempenho ainda mais sólido, à medida que continuamos a consolidar nossa presença e aprimorar nossos serviços.



PROTEGE CASH (IP)

As despesas operacionais, por sua vez, atingiram R\$ 17.332 no semestre findo em 30 de junho de 2026 (R\$ 11.886 no semestre findo em 30 de junho de 2025), alinhadas com as previsões e expectativas estabelecidas. Esse resultado é notadamente influenciado pelas tarifas relacionadas à operação de depósitos através de parceiros de negócios. Essa estrutura de despesas reflete nossa abordagem de oferecer serviços robustos e vantagens competitivas aos nossos clientes, enquanto continuamos focados em manter a eficiência e a qualidade operacional.

Ao final do semestre findo em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido da Protege Cash totalizou R\$ 12.703 (R\$ 5.138 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

Outras receitas operacionais totalizaram R\$ 188 em 30 de junho de 2026 (R\$ 89 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

Outras despesas operacionais totalizaram R\$ 703 em 30 de junho de 2026.

Aprimorando constantemente nossa oferta, estamos focados em implementar novas funcionalidades que enriqueçam a experiência do cliente. Nossos esforços concentram-se na otimização da interface do aplicativo, na introdução de versões aprimoradas e na contínua expansão das medidas de segurança cibernética. Além disso, estamos aumentando nossa equipe de tecnologia, fortalecendo nossa infraestrutura para acomodar o crescimento exponencial de transações e novos clientes.

Nossa dedicação a melhorar e inovar é evidente por meio do crescente reconhecimento do nosso aplicativo, refletido nas avaliações dos usuários, bem como no aumento das transações nos produtos que oferecemos. Enquanto progredimos, seguimos focalizando nossos recursos em investimentos estratégicos, na criação de novos produtos e serviços que atendam as demandas do mercado em constante evolução, bem como no desenvolvimento e treinamento da nossa equipe de profissionais.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/26	31/12/25	P A S S I V O	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		94.507	89.455	CIRCULANTE		87.917	83.737
DISPONIBILIDADES	4	4.186	2.253	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		76.755	72.592
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		70.145	51.805	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Depósitos	10	76.755	72.592
Títulos e valores mobiliários	5	1.110	1.949	OUTROS PASSIVOS	11	11.162	11.145
Relações interfinanceiras	6	68.912	49.851	Fiscais e previdenciárias		583	514
Rendas a receber		123	5	Diversas		10.579	10.631
OUTROS ATIVOS		20.176	35.397				
Outros créditos - diversos	7a	19.332	34.847				
Outros ativos fiscais	7b	844	550				
NÃO CIRCULANTE		6.113	5.863	NÃO CIRCULANTE		-	-
IMOBILIZADO DE USO	8	8	-				
Outras imobilizações de uso		13	5				
(Depreciações acumuladas)		(5)	(5)				
INTANGÍVEL	9	6.105	5.863				
Ativos intangíveis		8.441	7.387				
(Amortização acumulada)		(2.336)	(1.524)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.703	11.581
				Capital:	13	28.550	27.550
				Domiciliados no país		27.550	27.550
				Aumento de capital		1.000	-
				(Prejuízos acumulados)	13	(15.847)	(15.969)
TOTAL DO ATIVO		100.620	95.318	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.620	95.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10



PROTEGE CASH (IP)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por ação

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.116	1.964
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14	5.116	1.964
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.116	1.964
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(4.967)	(3.322)
Receitas de prestação de serviços	15	12.880	8.475
Despesas de pessoal	16	(3.030)	(2.318)
Outras despesas administrativas	17	(12.598)	(8.505)
Despesas tributárias	18	(1.704)	(1.063)
Outras receitas operacionais		188	89
Outras despesas operacionais		(703)	-
RESULTADO OPERACIONAL		149	(1.358)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		149	(1.358)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(27)	-
Provisão para imposto de renda		(16)	-
Provisão para contribuição Social		(11)	-
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		122	(1.358)
Nº de ações		28.550.000	22.550.000
Lucro por ação.....R\$		0,00	-0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10



PROTEGE CASH (IP)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	122	(1.358)
RESULTADO ABRANGENTE	-	(1)
Ajustes que serão transferidos para resultados:	-	(1)
Ajuste TVM	-	(1)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	122	(1.359)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	22.550	-	1	(16.054)	6.497
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	(1)	-	(1)
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(1.358)	(1.358)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	22.550	-	-	(17.412)	5.138
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	(1)	(1.358)	(1.359)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	27.550	-	-	(15.969)	11.581
Aumento de capital	-	1.000	-	-	1.000
Lucro líquido do semestre	-	-	-	122	122
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	27.550	1.000	-	(15.847)	12.703
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	1.000	-	122	1.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROTEGE CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF): 40.276.692/0001-10



PROTEGE CASH (IP)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido/(Prejuízo) do semestre	122	(1.358)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	737	355
Provisão de impostos no resultado	27	-
	886	(1.003)
Variação de Ativos e Passivos	1.034	112
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	839	(5.165)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(19.061)	1.394
(Aumento) redução em rendas a receber	(118)	(61)
(Aumento) redução em outros ativos	15.481	21.045
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	4.163	(19.691)
Aumento (redução) em outros passivos	21	2.645
Imposto de renda e contribuição social pagos	(291)	(55)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	1.920	(891)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(8)	-
Inversões líquidas no intangível	(979)	(2.434)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(987)	(2.434)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	1.000	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.000	-
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.933	(3.325)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.253	4.049
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4.186	724
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.933	(3.325)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição” ou “Protege Cash”) foi constituída em 06 de janeiro de 2021, na forma de Sociedade Anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.276.692/0001-10, domiciliada no Brasil com sede na Rua Visconde de Rio Preto nº 72, 3º andar – lado B, Consolação, na cidade de São Paulo.

A Instituição tem como objeto social disponibilizar serviço de porte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; gerir conta de pagamento; emitir instrumento de pagamento; credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; executar remessa de fundos; converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; outras atividades relacionadas a prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil; atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; correspondentes de instituição financeira; gestão de caixas eletrônicos; e serviços de liquidação e custódia.

Em 04 de abril de 2023, a Protege Cash obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento. Em decorrência da autorização, a Protege Cash passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos pelo BACEN.

Em setembro de 2023, a Instituição finalizou o processo de homologação de integração dos sistemas junto ao regulador, e está apto a operar nos sistemas de transferência de reservas (STR), conforme a resolução BCB nº 80/2021.

Em 27 de janeiro de 2025, a Instituição alterou a sua denominação social, de Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. para Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.

As operações da Protege Cash Instituição de Pagamento S.A. são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que atuam integradamente em cada mercado em que atuam, lideradas pela Pay Cash Administração, Participações e Empreendimentos Ltda.

A Protege Cash como plano para reduzir seu prejuízo, firmou contrato com a Protege para receber pela prestação do serviço de conta digital aos clientes da Protege.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN como a BCB 2 de 12 agosto de 2020, atualizada pela BCB 310 de 12 de abril de 2023. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Instituição e foram aprovadas em 26 de agosto de 2026.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

b) Adoção de novas normas

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18, emitida em abril de 2024 e com obrigatoriedade em 2027 (conhecida no Brasil como CPC 51), substitui a IAS 1 e revoluciona a DRE. Ela introduz subtotais padronizados, como o lucro operacional, dividindo o resultado em categorias: Operacional, Investimento, Financiamento e Tributos, visando melhorar a comparabilidade e transparência.

3. Resumo das principais práticas contábeis

A administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa e depósitos bancários à vista.

3.2. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

c) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

d) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

e) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável. A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes: não são registrados nas demonstrações contábeis, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- Depósitos judiciais são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- Passivos contingentes são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- Provisões: são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*"impairment"*). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.8. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Protege Cash e estão avaliados pelos valores de liquidação.

3.9. Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.10. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.11. Resultado por ação

Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Instituição e direito a participação nos lucros da Instituição, bem como aos demais direitos previstos em lei.

3.12. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas compatíveis com as práticas no mercado, conforme nota explicativa nº 19.

A Protege Cash gera receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres, disponibilizando o recurso digital automaticamente na conta de pagamento.

A Protege Proteção e Transportes de Valores Ltda repassa os custos de assistência médica de colaboradores da Protege Cash ainda vinculados em contrato.

3.14. Receita de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

4. Disponibilidades

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	525	291
Depósitos Bancários (a)	3.661	1.962
Total	4.186	2.253

(a) Saldo em conta corrente, são transferidos para aplicações financeiras posteriormente.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026, os títulos e valores mobiliários estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

Papel	30/06/2026			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
Santander Max (a)	-	1.110	-	1.110
Total	-	1.110	-	1.110

Papel	31/12/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
Santander Max (a)	-	1.949	-	1.949
Total	-	1.949	-	1.949

(a) Nível de hierarquia do valor justo nível 2.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Relações Interfinanceiras

Em 30 de junho de 2026 as relações interfinanceiras estão representadas por transferência para depósito em conta corrente correspondente a moeda eletrônica no montante de R\$ 68.912 (R\$ 49.851 em 31 de dezembro de 2025), vinculados ao Banco Central do Brasil, remunerados pela taxa Selic, conforme regulamentação vigente, conforme Resolução CMN nº 4.282/2013.

7. Outros créditos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os outros créditos estão compostos da seguinte forma:

a) Valores a receber

Se referem a valores a receber em até 1 dia, e estão compostos conforme abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a receber de sociedades ligadas	16.110	13.093
Adiantamento e antecipações salariais	7	11
Devedores diversos - País	3.215	21.743
Total	19.332	34.847

b) Créditos tributários

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	844	550
Total	844	550

8. Imobilizado de uso

			30/06/2026	31/12/2025
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Equipamentos de Uso	13	(5)	8	-
Total	13	(5)	8	-

Movimentação:

	31/12/2025	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2026
Equipamentos de uso	-	13	-	(5)	8
Total	-	13	-	(5)	8

	31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2025
Equipamentos de uso	2	-	-	(1)	1
Total	2	-	-	(1)	1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível

	30/06/2026		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo
Sistema de processamento de dados (i)	8.441	(2.336)	6.105
Total	8.441	(2.336)	6.105

	31/12/2025		
Sistema de processamento de dados (i)	7.387	(1.524)	5.863
Total	7.387	(1.524)	5.863

(i) Refere-se substancialmente a projetos de processamento de dados e sistemas.

Movimentação:

	31/12/25	Adições	Baixas	Amortização	30/06/26
Sistemas de processamento de dados	5.863	979	-	(737)	6.105
Total	5.863	979	-	(737)	6.105

	31/12/24	Adições	Baixas	Amortização	30/06/25
Sistemas de processamento de dados	2.344	2.455	-	(375)	4.424
Total	2.344	2.455	-	(375)	4.424

10. Depósitos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os depósitos estão compostos da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
Conta de controle clientes – Pré-paga	114	26
Conta de pagamento PJ (a)	76.641	72.566
Total	76.755	72.592

(a) Refere-se a saldo remanescente de clientes em conta de compensação. Esses recursos, assim que depositados nos cofres pelos clientes, os recursos já estão disponíveis de forma online na conta digital do cliente.

11. Outros passivos

	30/06/2026	31/12/2025
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	44	45
Impostos e contribuições s/ salário	244	204
Impostos e contribuições s/ lucro	2	-
Outros impostos a recolher	293	265
Total Fiscais e previdenciárias	583	514
Diversas		
Despesas com pessoal	701	386
Outras despesas administrativas a pagar	708	804
Valor a repassar	9.170	9.441
Total Diversas	10.579	10.631
Total Outros passivos	11.162	11.145



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Contingências

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Instituição não possui processos de natureza cível, trabalhista e tributária classificados com risco de perda possível, provável e/ou remota.

13. Patrimônio líquido

Capital

O capital social de R\$ 28.550 (R\$ 27.550 em 31 de dezembro de 2025) e está representado por 28.550.000 ações ordinárias (27.550.000 em 31 de dezembro de 2025), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Em 30 de junho de 2026, o aumento de R\$ 1.000 encontra-se em processo de autorização.

Em 1º de outubro de 2022, a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 2.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreendimentos Ltda.

Em 05 de dezembro de 2022, o Capital Social foi aumentado em R\$ 1.000 através de integralização em decorrência da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreendimentos Ltda.

Em 17 de outubro de 2023, o Capital Social foi aumentado em R\$ 5.000 através de integralização em decorrência da sócia Pay Cash ADM Part e Empreendimentos Ltda.

Em 16 de agosto de 2024, a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 5.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreendimentos Ltda.

Em 08 de outubro de 2025, a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 5.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreendimentos Ltda.

Em 23 de junho de 2026, o Capital Social foi aumentado em R\$ 1.000 através de integralização em decorrência da sócia Pay Cash ADM Part e Empreendimentos Ltda. Este aumento de capital encontra-se em fase de aprovação por parte do BACEN.

PREJUÍZOS ACUMULADOS

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 15.847 (R\$ 15.969 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

Em caso de lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os Acionistas poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, o dividendo mínimo obrigatório fixado em 1% (um por cento) do lucro líquido da Instituição para o respectivo exercício social conforme estabelecido no Estatuto Social.

14. Receita de intermediação financeira

	1ºSem/26	1ºSem/25
Rendas de títulos de renda fixa	5.116	1.964
Total	5.116	1.964



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receitas de prestação de serviços

	1ºSem/26	1ºSem/25
Receita de prest. de serv. São Paulo	10	5
Transações financeiras (i)	1.037	352
Transações financeiras Protege Transporte de Valores Ltda. (i)	11.833	8.009
Transações financeiras – Consignado (i)	-	109
Total	12.880	8.475

(i) Receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres.

16. Despesas com pessoal

	1ºSem/26	1ºSem/25
Benefícios	(110)	(128)
Encargos Sociais	(643)	(588)
Proventos	(2.277)	(1.602)
Total	(3.030)	(2.318)

17. Outras despesas administrativas

	1ºSem/26	1ºSem/25
Serviços do sistema financeiro (i)	(8.028)	(4.760)
Processamento de dados (ii)	(2.003)	(1.477)
Serviços técnico especializados	(1.771)	(1.902)
Amortização e depreciação	(737)	(354)
Outras despesas administrativas	(59)	(12)
Total	(12.598)	(8.505)

(i) O grupo de serviços do sistema financeiro é composto por despesas bancárias como tarifas de recolhimento de valores, tarifas de pagamento de fornecedores e despesas com consignação.

(ii) Refere-se substancialmente a processamento de dados e sistemas operacionais.

18. Despesas tributárias

	1ºSem/26	1ºSem/25
Despesas Tributárias	(1)	(10)
Despesas de Imp. Serv. Q. Natureza - I.S.S.	(258)	(170)
Despesas de Contr. ao Cofins	(1.197)	(729)
Despesas de Contr. ao PIS	(248)	(154)
Total	(1.704)	(1.063)

19. Partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas estão compostos a seguir:

Ativo	30/06/2026	31/12/2025
Valores a receber de sociedades		
Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.	16.110	13.093
Resultado	30/06/2026	31/12/2025
Receitas transações financeiras		
Protege Proteção e Transp. de Valores Ltda.(i)	11.833	9.603

(i) Receita com transações financeiras de serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres, disponibilizando o recurso digital automaticamente na conta de pagamento.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a Instituição não efetuou remuneração ao pessoal-chave da Administração.

20. Gestão de riscos

20.1. Gerenciamento de riscos

Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional. Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

20.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco que pode resultar em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Instituição. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco de crédito.

20.3. Risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil.

20.4. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez mantém adequadas reservas e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

20.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.6. Risco operacional

A Protege Cash possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Protege Cash adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como, na regulamentação aplicável.

21. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Protege Cash realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) Moderado - Simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior e b) Agressivo - Considera crescimento projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo Contábil em 30/06/26	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	1.110	888	1.332
Relações interfinanceiras	68.912	55.134	82.694
Rendas a receber	123	98	148
Depósitos (passivo)	(76.755)	(61.404)	(92.106)

22. Gestão de capital e limites operacionais

A gestão de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Protege Cash e planejar as fontes adicionais de capital, de forma que os requerimentos mínimos exigidos pelo Banco Central do Brasil sejam atendidos.

Em junho de 2026, a Protege Cash estava enquadrada como Instituição de Pagamento de Tipo 2 (IP2), *'conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e não integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BCB'*, estando autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a realizar operações de conversão de moeda de papel para moeda eletrônica. De acordo com a Resolução BCB nº 198/2022, a IP2 deve manter um Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}) adequado para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados. O PR_{IP} é calculado considerando:

1. Capital Social: que inclui o capital constituído por ações ou quotas não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos.
2. Reservas de Capital: que abrange as reservas de capital, de reavaliação e de lucros.
3. Outros Componentes: que inclui outros valores relevantes para a instituição, como depósitos em conta vinculada para suprir deficiências de capital, caso haja desenquadramento dos requerimentos mínimos de PR_{IP}.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A metodologia visa garantir que a instituição mantenha um montante de PR_{IP} superior ao requerimento mínimo estabelecido, para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados e às demais atividades exercidas. Por não emitir produtos de crédito ao mercado, atuando sempre com produtos na modalidade de pré-pagamento, entende-se que a Protege Cash está exposta ao índice do MOE, que equivale a 0,2% da média mensal dos pagamentos e das transferências realizadas pela instituição nos últimos 12 meses, a partir da conta de pagamento do tipo pré-paga +1% (um por cento) da média mensal dos saldos das contas de pagamento do tipo pré-paga nos últimos 12 (doze) meses.

Para a data base de junho de 2026, o PR_{IP} foi de R\$ 6.598 (R\$ 5.719 em 31 de dezembro de 2025) e o Patrimônio de Referência mínimo requerido foi de R\$ 3.969 (R\$ 3.780 em 31 de dezembro de 2025), sendo assim, estamos com uma margem de 60% (51% em 31 de dezembro de 2025) sobre o requerido.

23. Resultado não recorrente

A Instituição não possui resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

24. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

25. Outras informações

Reforma tributária

Iniciada em 2023, por meio da Emenda Constitucional nº 132, a Reforma Tributária representa um marco histórico para o Brasil e introduz a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que passarão a ser adotados a partir de 2026, seguindo um período de transição até 2032, extinguindo-se ao longo deste período, a aplicação de PIS, COFINS e ICMS.

Em relação ao fluxo de caixa da Distribuidora, não são esperados impactos significativos, tendo em vista que a apuração dos tributos indiretos já se assemelha com a metodologia utilizada no regime específico dos serviços financeiros.

Ainda, aguarda-se a definição das alíquotas a serem consideradas no regime específico dos serviços financeiros, e maiores detalhes quanto a funcionalidade do split payment, sendo que os principais impactos esperados se referem (i) aos atuais PIS/COFINS/ISS sobre serviços prestados e IRPJ/CSLL sobre resultado, considerando os novos impostos IBS/CBS pelo regime específico de serviços financeiros nas operações com TVM (distribuição/intermediação), custódia, administração/gestão, e (ii) aplicação do split payment. Adicionalmente, não são esperados impactos relevantes na realização dos créditos tributários e em sua recuperação.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Considerou-se que os principais julgamentos feitos sobre o impacto da Reforma Tributária estão no enquadramento das operações da Distribuidora no regime específico de serviços financeiros, com estimativa de alíquotas e bases por subatividades, e as respectivas alíquotas incidentes sobre os serviços financeiros.

Conforme detalhado acima, não se vislumbram impactos operacionais relevantes no contexto das atividades da Distribuidora. Não obstante, o tema continua a ser monitorado, na medida em que as novas regulamentações sejam publicadas.

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e não identificou riscos de desenquadramento às novas regras estabelecidas.

26. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2026 e a data de encerramento destas demonstrações.

* * *